



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 235/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que “crie o Programa ‘Banco Municipal de Ração e Medicamentos Veterinários’, com o objetivo de atender animais em situação de vulnerabilidade no município de Balneário Pinhal”.

Justificativa

A causa animal é uma demanda crescente e urgente em nosso município. Diariamente, inúmeras famílias de baixa renda, protetores independentes e ONGs enfrentam dificuldades para oferecer alimentação e tratamento adequado a animais abandonados ou resgatados das ruas.

A criação de um Banco Municipal de Ração e Medicamentos Veterinários visa garantir um suporte permanente a essas pessoas e entidades, através da captação, armazenamento e distribuição de ração, medicamentos e outros insumos destinados à saúde e bem-estar animal.

Os recursos poderão ser obtidos por meio de doações da comunidade, empresas locais, clínicas veterinárias e parcerias com o comércio, além de campanhas promovidas pela Prefeitura. O programa também pode ser regulamentado por meio de um cadastro dos beneficiários e critérios de distribuição transparentes, priorizando animais em situação de abandono, maus-tratos ou sob tutela provisória.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

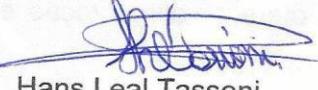
Recebi em 09/10/23
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura [Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Com essa iniciativa, o município dá um passo importante rumo à proteção efetiva dos animais, à responsabilidade compartilhada e à promoção da solidariedade social, fortalecendo a rede de cuidado e apoio à causa animal.

Balneário Pinhal, 08 de outubro de 2025.


Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>